

Referência: Processo nº 202500036005978

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

Assunto: Retificação de Orçamento Referencial

DESPACHO Nº 73/2026/GOINFRA/PJ-GECOB-13153

Em atendimento ao **Despacho nº 37/2026/GOINFRA/OR-GEPAE-20201 (SEI nº 85783219)**, encaminha-se a **retificação do orçamento - versão R01**, referente à **Elaboração do projeto executivo e à execução das obras de implantação de ponte sobre o Rio São Marcos, localizada na rodovia GO-213**, no trecho compreendido entre a GO-457 e a BR-050, no município de Campo Alegre de Goiás, com extensão total de **217,80 m**.

O valor global estimado do empreendimento passa a ser de **R\$ 29.284.261,29** (vinte e nove milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), conforme demonstrado na planilha orçamentária revisada e respectivo resumo anexos (**SEI nº 85921780**).

A presente revisão decorre da inclusão, no orçamento de projetos, do item referente ao **Projeto Executivo de Engenharia - relevo plano para obras com extensão inferior a 5 km 45915**, por se tratar de obra de encabeçamento de ponte, em atendimento às orientações consignadas no **Despacho nº 94/2026/GOINFRA/DPJ-22794**, constante do processo (**SEI nº 202600036000589**).

Quanto à Administração Local, adotou-se a **planilha padrão destinada a intervenções pontuais**, considerando tratar-se de obra restrita à implantação de ponte, contemplando parcelas fixas, variáveis e vinculadas, nos termos do **Manual de Custos e Intervenções da GOINFRA (2025) (SEI nº 85673115)**.

Registra-se, ainda, que a composição **45918** foi substituída pela composição **PRODUTO 23A - OAE**, em conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas no referido processo acima mencionado.

Acompanham a documentação do orçamento os seguintes anexos:

- a) Anexo Planilha Orçamentária (**85921780**)
- b) Anexo Composição de Preço Unitário (**85921901**)
- c) Anexo Arquivos Editáveis (**85922039**)
- d) Anexo Comparativo para fins de comprovação de vantajosidade (**85922096**)
- e) Anexo Anotação de Responsabilidade Técnica ART - Retificada (**85922193**)

Diante do exposto, encaminham-se os autos para a devida análise.

GOIANIA, 04 de fevereiro de 2026.

LUDMILLA XAVIER ANDRADE
Engenheira Civil - GECOB



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA XAVIER ANDRADE**,
Engenheiro (a) Civil, em 04/02/2026, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da
Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código
verificador **85922320** e o código CRC **9F917CE1**.



Referência:
Processo nº 202500036005978



SEI 85922320